



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 188-A/2019**

*Contrata estagiário de ensino superior.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.592, de 05 de novembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com fundações de ensino federal, estadual e municipal para seleção de estudantes de instituições de educação superior, ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório no âmbito do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar o estagiário Sr. **IVAN SILVÉRIO MACHADO**, matriculado na faculdade de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 20 de maio de 2019.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar da Silva  
Secretário Municipal de Administração*

